

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Regido pela Lei Municipal N° 3.455, de 31 de março de 2014.

Modificado pela Lei N° 3.508, de 14 de outubro de 2014.

RESOLUÇÃO N° 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2016 – AD REFERENDUM

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo- ES, no uso de suas competências regimentais e atribuições regido pela Lei Municipal N° 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei N° 3.508, de 14 de outubro de 2014, e

CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156
- O que reza a Lei Federal N° 8.080/90 e 8.142/90
- A Portaria MS N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão
- A Resolução CNS N° 333 de 04 de novembro de 2003, substituída pela 453, de 10 de Maio de 2012.

RESOLVE:

Se Pronunciar Favorável a Transferência do servidor Marcelo Campanha para este Município.

Esta decisão será submetida a apreciação da plenária na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo- ES; visto que o mesmo neste mês encontra- se em recesso, retornando suas atividades em fevereiro/2016.



Maria Lucia Venterim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES



Wagner José Inácio

Secretário Municipal de Saúde de Castelo/ES